



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME**

EQUIPES PARTICIPANTES

GRUPO A

**OLIVEIRA
FERNANDES
MEDEIROS
BECKHAUSER
MACHADO
SILVA**

GRUPO B

**AGUIAR
RODRIGUES
NAZÁRIO
CORRÊA
SANTANA**

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - O **CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TAÇA JUARES MENDONÇA)**

tem como finalidade exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; promover a integração entre as comunidades e as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ARTIGO 2º - A organização, supervisão e execução do **CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TAÇA Juarez mendonça)**. Edição 2025 está a cargo da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e a Liga Adesc.

Cabe a Equipe de Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes e a liga Adesc:

- Elaborar, executar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico, sorteio das chaves e elaboração da tabela dos jogos;
- Convocar reuniões;
- Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- Encaminhar relatórios para o Conselho de Julgamento e ética - Resolver todos os casos omissos.

ARTIGO 3º - A escala de arbitragem da competição será de responsabilidade da **Liga Adesc**, com a supervisão da Comissão Municipal de Esportes.

A Comissão Disciplinar e Ética da **Liga Adesc**, julgará e decidirá sobre os atos que desrespeitem a este regulamento e também as regras adotadas pela confederação Brasileira de Futebol. Em caso de punições será estendido para todas as competições organizadas pela CME de Gravatal e pela Liga Adesc.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º - A confirmação da participação das equipes será no Congresso Técnico que será realizado no dia 03/ de junho de 2025 as 20h na Secretaria do Ginásio de Esportes Valentin Adolfo Kindermann. APÓS ESSA DATA A EQUIPE QUE ESTIVER CONFIRMADA NO CAMPEONATO E DESISTIR DELE TERÁ SUA PENA ESTIPULADA PELA CME E CONTRA ESA DECISÃO NÃO CABERÁ RECURSO.

ARTIGO 5º - Poderão ser inscritos no máximo 14 atletas e 02 (dois) dirigentes.

§ 1º - Serão considerados jogadores da família os que terem os vínculos abaixo:

- 5º GERAÇÃO DA FAMÍLIA

- ATLETA PODERÁ JOGAR SEM SER DA RAIZ COM AS SEGUINTE CONDICOES:

- SE O ATLETA, PAI, MÃE OU AVÓS TIVEREM O MESMO SOBRENOME DA FAMÍLIA QUE FOR JOGAR, E OS MESMOS TIVEREM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO.

(EMPREGATÍCIO, MORAR, VOTAR OU SER NATURAL DA CIDADE, VÍNCULOS ANTERIOS A DIA 03/06/2024).

- SE FOR CASADO COM ALGUÉM DA RAIZ, ISSO PODERÁ APENAS UM ATLETA POR EQUIPE.

- LEMBRANDO QUE, O ATLETA QUE NÃO TER VÍNCULO COM O MUNICÍPIO, SO PODERÁ JOGAR SE FOR DA RAIZ, OU CASADO COM ALGUÉM DA RAIZ, ISSO UM ATLETA POR EQUIPE. TODA E QUALQUER DECISÃO DA CME QUANTO AS INSCRIÇÕES DE JOGADORES E TROCA DE DATAS E HORÁRIOS DE JOGOS, **NÃO CABERÁ RECURSO.**

ARTIGO 6º – Os dirigentes poderão ser previamente inscritos em súmula até o início de cada partida a ser disputada.

ARTIGO 7º- As equipes terão o prazo para entregar a lista de inscrição de atletas até quinta feira de cada rodada as 18:00 horas. Não haverá inscrições após o término da primeira fase. Não haverá trocas de jogadores durante a competição.

ARTIGO 8º - A equipe que inscrever atleta com idade inferior a 18 anos completos deverá apresentar a cópia do documento de identidade e uma autorização assinada pelo pai ou responsável legal do atleta.

ARTIGO 9º - Para a inscrição cada equipe contribuirá com um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),+ impostos para compra de materiais esportivos, troféus e medalhas para o campeonato. Parte de taxa de arbitragem fica tudo a cargo da prefeitura.

ARTIGO 10º - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Equipe de Coordenação Técnica, a Comissão Municipal de Esportes e a Liga Adesc de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES

ARTIGO 11º - A equipe e todos seus atletas e dirigentes que deixarem de comparecer no horário e local previsto para a realização da partida conforme tabela, ou se recusar a continuar o jogo, perderá o jogo por WO, será eliminada da competição e levará suspensão automática de um ano de todas as competições promovidas pela CME. Caso a equipe adversária estiver vencendo se manterá o resultado e placar do jogo.

ARTIGO 12º- A equipe que abandonar (desistir de continuar) no campeonato será eliminada da competição e receberá suspensão automática de um ano de todos os eventos promovidos pela CME. NÃO Serão anulados todos os resultados dos jogos realizados pela equipe, só o da partida que a equipe for penalizada na fase de classificação. QUANTO A DECISÃO DA CME SOBRE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NÃO CABERÁ RECURSO. A CME PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO DE QUALQUER ATLETA CASO ACHE NECESSÁRIO, A EQUIPE TERÁ O PRAZO DE 24H PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, COM O NÃO CUMPRIMENTO DESSA REGRA A CME PODERÁ APLICAR A PENA QUE ACHAR CABÍVEL.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 13º - O CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, TAÇA JOAREZ MENDONÇA Terá o seguinte sistema de disputa:

1ª Fase: SERÃO 11 EQUIPES NA DISPUTA, 2 CHAVES, UMA COM 6 EQUIPES E OUTRA COM 5 EQUIPES. PONTOS CORRIDOS, JOGO DENTRO DA CHAVE, CLASSIFICANDO-SE OS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CHAVE PARA A SEMIFINAL DIRETAMENTE, AS EQUIPES QUE FICAREM EM SEGUNDO E TERCEIRO DE SEUS GRUPOS FARÃO UMA SEMIFINAL FALSA ONDE O SEGUNDO COLOCADO DO GRUPO A X TERCEIRO DO GRUPO B (JOGO 1) E O SEGUNDO DO GRUPO B X TERCEIRO DO GRUPO A (JOGO 2) SE ENFRENTAM EM JOGO ÚNICO.

2ª Fase: SEMIFINAIS - 1º DO GRUPO A ENFRENTA O VENCEDOR DO JOGO 1 E O PRIMEIRO DO GRUPO B ENFRENTA O VENCEDOR DO JOGO 2. TODOS OS JOGOS EM PARTIDA ÚNICA, SEM VANTAGEM, SE DER EMPATE, A DISPUTA É NOS PENALTIS, 5 COBRANÇAS.

SEMI FALSA

Cruzamentos:

2º colocado A ----- X ----- 3º colocado B (JOGO 1) 20:00h
2º colocado B ----- X ----- 3º colocado A (JOGO 2) 21:00h

3ª Fase: Semifinal: JOGOS EM PARTIDA ÚNICA, SE DER EMPATE, A DISPUTA É NOS PENALTIS, 5 COBRANÇAS.

1º colocado A ----- x ----- Vencedor Jogo 1 (JOGO 3)
1º colocado B ----- x ----- Vencedor Jogo 2 (JOGO 4)

4ª Fase: FINAL: SE ENFRENTAM OS VENCEDORES DO JOGO 3 E 4. PARTIDA ÚNICA, SE DER EMPATE, A DISPUTA É NOS PENALTIS, 5 COBRANÇAS.

Vencedor Jogo 3 ----- x ----- Vencedor Jogo 4

ARTIGO 14º - Para determinar a classificação da 1ª Fase, serão aplicados os seguintes critérios técnicos de desempate:

Entre duas ou mais equipes:

- 1) Maior número de pontos ganhos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols
- 4) Menor número de gols sofridos; 5) Maior número de gols marcados; 6) Sorteio público.

ARTIGO 15º - O CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TAÇA JOAREZ MENDONÇA. Obedecerá à seguinte pontuação:

Vitória: 03 (três) pontos;
Empate: 01 (Um) ponto;
Derrota: 00 (zero) ponto.

CAPITULO VI - DA PREMIAÇÃO -

ARTIGO 16º - No **CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TACA JOAREZ MENDONÇA)**. Será conferido a seguinte premiação:

- O Campeão e vice campeão receberão: troféus e medalhas;
- O goleiro menos vazado: 01(um) troféu;
- O artilheiro: 01(um) troféu;

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

ARTIGO 17º - A Comissão Disciplinar e Ética do **CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TACA JOAREZ MENDONÇA)**, basear-se-á no presente regulamento e ao **CBJD** e as penalidades que se seguem, serão atribuídos às equipes, atletas, técnicos e dirigentes.

ARTIGO 18º - Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim.

Pena – Perda da partida por WO, será eliminada da competição e receberá suspensão automática de um ano de todas as competições promovidas pela CME. A equipe todos seus atletas e dirigentes.

ARTIGO 19º - Atleta/dirigente ou membro da equipe que agredir fisicamente o árbitro, auxiliares, atleta adversário, autoridades do órgão promotor do evento, envolver-se em tumulto com torcedores e/ou torcida que provocar briga generalizada ou invadir a quadra de jogo constado em relatórios OU VISTO POR IMAGENS APÓS A PARTIDA.

Pena – Suspensão mínima da equipe ou atleta de 01 a 02 (um a dois) anos de qualquer competição promovida pela Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e da Liga Adesc.

ARTIGO 20º - A equipe que incluir atletas durante o jogo que não esteja regularmente inscrito e relacionado nos termos deste regulamento, e caso o mesmo estiver apenado ou suspenso dos jogos, perderá os 03 (três) pontos, sendo considerada vencedora a equipe adversária, os gols da equipe prejudicada marcados na partida será considerado, e os gols marcados pela equipe infratora desconsiderados, e, se o jogo terminar empatado em 0x0 (zero a zero) considerar-se-á vencedora por 3x0 (três à zero) a equipe prejudicada, AS INSCRIÇÕES SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES.

ARTIGO 21º - Os atletas que receberem cartão vermelho ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades da Comissão Disciplinar e Ética em caso de Relatório de Arbitragem.

ARTIGO 22º - Os atletas que receberem 03 (TRÊS) cartões amarelos, ficarão suspensos para a próxima partida. Os cartões amarelos serão zerados em todas as fases da competição, os cartões serão zerados e ele poderá jogar a fase seguinte normalmente.

ARTIGO 23º - Os cartões amarelos serão zerados em cada fase do campeonato. SEMIFINAL FALSA.

ARTIGO 24º - Os Atletas, técnicos, dirigentes e ou massagistas suspensos durante uma partida do **CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TACA JOAREZ MENDONÇA)** Ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades impostas pela Comissão Disciplinar e Ética em caso de relatório de Arbitragem.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

ARTIGO 25º - O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito e protocolado pelo Diretor de Esportes da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal, entidade promotora e organizadora do campeonato, até às 18h30min do primeiro dia útil após a rodada, na Secretaria da Comissão Municipal de Esportes do município.

ARTIGO 26º - A equipe que entrar com recurso deve recolher a CME uma taxa no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em dinheiro, e esta taxa será devolvida no caso da equipe for vencedora do processo em julgamento.

ARTIGO 27º - As decisões tomadas pela Comissão Disciplinar e Ética, não caberão recursos na esfera da justiça comum sob pena da eliminação da competição.

ARTIGO 28º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e não caberão recursos.

ARTIGO 29º - Cabe a arbitragem verificar e dar condições de jogo quanto, ao uniforme, segurança, bolas, iluminação e equipamentos dos atletas.

CAPÍTULO IX –DO PROCESSO DISCIPLINAR

ARTIGO 30º- Havendo indícios de imposições de medidas disciplinares relatadas pela arbitragem em súmula, poderá a Procuradoria da Junta Disciplinar apresentar Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética em desfavor dos envolvidos indicados no relatório da arbitragem.

ARTIGO 31º -Com a apresentação da Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética, o presidente ou o vice-presidente da comissão, poderá receber ou não a denúncia, oportunidade que em realizará um despacho junto ao processo disciplinar instaurado.

Parágrafo Único – Sendo recebida a denúncia, será realizada a notificação do denunciado junto ao site da Liga Adesc, bem como será encaminhada a notificação diretamente ao denunciado, podendo ser realizada por meio eletrônico (WhatsApp).

ARTIGO 32º -Com a notificação, o denunciado será informado da data de julgamento do processo disciplinar, que ocorrerá sempre no prazo mínimo de 03 (três) dias após a notificação, podendo o denunciado apresentar a defesa escrita ou oral, bem como realizar a produção de provas no julgamento.

Parágrafo Único – A ausência injustificada do denunciado ou do representante legal devidamente habilitado no julgamento, causará a aplicação da revelia e confissão, oportunidade em que o processo disciplinar será julgado de acordo com o relatório de arbitragem.

ARTIGO 33º -O presidente da Comissão Disciplinar e Ética, na hora e data agendados, declarará aberto o julgamento, mandando apregoar as partes e os seus respectivos procuradores. O pregão consiste na chamada das partes e procuradores, para que entrem na sala e tomem os assentos que lhes cabem.

ARTIGO 34º -Realizada a abertura do julgamento e chamadas as partes, serão apresentados os membros da Comissão Disciplinar e realizada a leitura da Denúncia pelo procurador da referida Comissão ao denunciado, após, será dada a oportunidade do contraditório e ampla defesa ao denunciado, que poderá apresentar a defesa de forma escrita ou oral.

ARTIGO 35º - Com a conclusão da instrução do processo disciplinar, será oportunizado a Procuradoria da Comissão Disciplinar apresentar as razões finais e logo em seguida haverá a deliberação da Comissão para o julgamento do processo.

ARTIGO 36º -Com a deliberação e a decisão do processo, será realizada a leitura desta para o denunciado e seu procurador, sendo que a decisão será publicada junto ao site da Liga Adesc, valendo esta como notificação.

ARTIGO 37º -Da publicação da decisão, poderá o denunciado, apresentar recurso junto a Comissão Disciplinar em até 03 (três) dias.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 38º - Fica expressamente proibida no ginásio à venda ou consumo de bebidas em latas ou vasilhame de vidro que não estejam acondicionadas em vasilhames plásticos.

ARTIGO 39º - O Diretor de esportes da CME de Gravatal reserva-se o direito de cancelar qualquer partida e/ou rodada se achar necessário por motivos de força maior exemplo: morte de atletas, dirigentes diretos, catástrofes naturais, chuvas em excesso. E CONTRA ESSA DECISÃO NÃO CABERÁ RECURSO.

ARTIGO 40º - Não caberá recurso e nem veto quanto a indicação de arbitro e auxiliares para dirigirem as partidas deste campeonato, por decisão do conselho de arbitragem.

ARTIGO 41º - Nem a Comissão Municipal de Esportes e nem a Liga Adesc, se responsabilizara por quaisquer acidentes que venha a ocorrer com atletas, dirigentes, desportistas, TORCEDORES e outros, durante o desmembramento da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ARTIGO 42º - O CAMPEONATO INTERFAMILIAS FUTSAL DE GRAVATAL, (TAÇA JOARES MENDONÇA) Será realizado de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e/ou pelo que dispuser este regulamento.

ARTIGO 43º - As camisas deverão todas ser numerada. MAS CASO A CME ACHE NECESSÁRIO PODERÁ SER USADO COLETES NA PARTIDA.

ARTIGO 44º - A duração das partidas será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, sendo que os 3 últimos minutos de cada tempo serão cronometrados. As equipes terão 10 minutos de intervalo. Somente o primeiro jogo da noite marcado para as 19:30 terá tolerância de 15 minutos para o início da partida.

ARTIGO 45º - Para poder participar da partida em disputa o atleta deverá ser relacionado com o seu número da camisa antes do início do jogo e poderá apresentar-se até o último minuto de jogo se quiser.

ARTIGO 46º - Os jogos serão disputados nas Terças e Sextas feiras, com os seguintes horários das partidas:

19:30 HRS

20:30 HRS

21:30 HRS

ARTIGO 47º - Ficará a cargo da CME entregar para equipe de arbitragem 02 bolas em perfeitas condições para a realização da partida.

ARTIGO 48º - Em caso de adiamento da partida a CME de Gravatal terá total autonomia para remarcar o jogo em questão para a data que achar conveniente. E contra essa decisão não caberá recurso.

ARTIGO 54º - Em caso de coincidência dos uniformes a equipe a esquerda da tabela (MANDANTE) providenciará a troca do mesmo.

ARTIGO 55º - O MUNICIPIO DE GRAVATAL, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA ADESC EM COMUM ACORDO COM OS DIRIGENTES DE TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO E TAMBÉM COM A EQUIPE DE ARBITRAGEM, EXPRESSAMENTE EXIME-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A POSSÍVEIS AGRESSÕES A ARBITROS, ARBITROS ASSISTENTES, MESARIOS E ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO OU QUALQUER ACIDENTE QUE VEJA ACONTECER COM TORCEDORES OU CRIANÇAS NO GINÁSIO. FICA EXPRESSAMENTE DESTACADO NESTE REGULAMENTO QUE A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL AGRESSÃO A QUEM QUER QUE SEJA, SERÁ DO ATLETA INFRATOR E DO DIRIGENTE DA EQUIPE. A FINAL DO CAMPEONATO AS EQUIPES PODERÃO FAZER UMA RIFA NO GINÁSIO NO VALOR DE 5 REAIS FICANDO O CAMPEÃO COM 60% E O VICE COM 40% DO VALOR ARRECADADO.

GRAVATAL, 03/05/2025.